

EDITAL Nº 13/2019

Súmula: Divulgar relação dos candidatos pré-inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023, habilitados e inabilitados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014 e o Edital 008/2019 do CMDCA, e deliberação em plenária realizada na data de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos pré-inscritos, considerados habilitados e inabilitados, conforme segue:

a) Habilitados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	SITUAÇÃO DA PRÉ- INSCRIÇÃO
001	LUCIANE CORÁ	8.666.534-4	HABILITADO
002	MARIA DE LOURDES HERMANN MIOTTO	7.549.304-5	HABILITADO
003	EDNA APARECIDA DE SOUZA	4.635.206-6	HABILITADO
004	ROSELAINÉ BATOCHIO SIGNORIM	5.383.151-6	HABILITADO
005	CATIANE BERLANDA DE ANDRADE	7.317.770-7	HABILITADO
006	EDER PETKOVICZ	9.714.092-8	HABILITADO
007	HERICA GABRIELE PASQUALOTTO	10.672.494-6	HABILITADO
008	AMADEUS DA SILVA MENDES	3.128.560-7	HABILITADO
009	CLAUCIANO VEBER	10.611.122-7	HABILITADO
010	LINDOMAR ANTONIO GUILARDI	3.441.742-3	HABILITADO
011	TAINA PEDROZO DA SILVA	10.672.559-4	HABILITADO
012	CARLA APARECIDA DA ROCHA TELES	8.187.222-8	HABILITADO
013	APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS	5.663.487-8	HABILITADO
014	LEOCÁDIA DE CARLI FARIAS	5.165.423-4	HABILITADO

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vivida – Pr

015	GILSON FRAGOSO DA SILVA	9.136.941-9	HABILITADO
016	FABIANI DE VARGAS	9.449.978-0	HABILITADO
017	CLARICE STASIAK	3.872.705-2	HABILITADO
018	LUCIA RAMOS DA MAIA DE QUADRO	7.101.930-6	HABILITADO
019	SUELLEN SCRAMOSIN	10.611.455-2	HABILITADO
020	IVONEI ANTONIO BRUN	7.700.644-3	HABILITADO
022	DILCE DE ANDRADE BODANESE	8.835.526-1	HABILITADO

b) Inabilitados:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	SITUAÇÃO DA PRÉ- INSCRIÇÃO
021	NAIARA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA	12.850.156-8	* INABILITADO

*Falta de documentos, conforme estabelecido no artigo 1º, inciso V do Edital nº 008/2019.

I – O prazo para interposição de recurso dos candidatos que tiverem a inscrição inabilitada será de 05 (cinco) dias após a publicação do presente edital, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2573/2014, e Edital nº 008/2019.

II - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, situada na Rua Candido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera II, no horário de 08:00 às 17:00 horas de 01/07/ 2019 à 05/07/2019.

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos (habilitados e inabilitados) impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2573/2014, e Edital nº 008/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

IV - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Candido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera II, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de 01/07/2019 à 10/07/2019.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2019.

Carmen Broch Fraron
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral